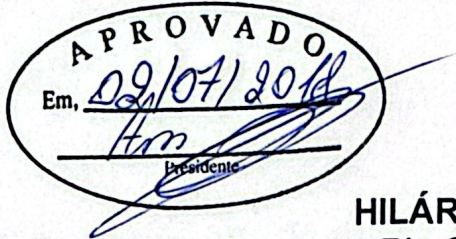




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 30/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018.**



Autoriza aderir ao PAR, abre crédito especial, altera PPA e LDO e dá outras providências.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Plano de Ações Articuladas – PAR, processo nº 23400-002069/2017-17, objetivando a aquisição de dois veículos para o transporte escolar.

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 358.600,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) assim sendo:

07.04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-  
1005- Programa Caminhos da Escola - TM 2018023674  
449052- Equipamento e Material Permanente

**Art. 3º** - Para cobertura do presente crédito especial relativo ao será considerado o repasse do valor da Transferência do Governo Federal.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Leis do Plurianual 2018-2020 e a Lei de Diretrizes orçamentárias do exercício 2018, consignando as alterações acima.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150  
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS  
CNPJ: 93.539.138/0001-44

*Hilário*

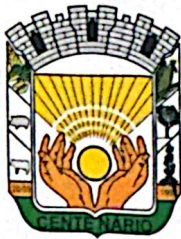


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

Art. 6º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CENTENÁRIO - RS, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018.**

*Hilário José Kolassa*  
**Hilário José Kolassa**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2018**

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a aderir ao Plano de Ações Articuladas – PAR e abre crédito especial.

O Município credenciou e foi contemplado com dois veículos para o transporte escolar, um ônibus e um micro-ônibus, num investimento total de R\$ 418.812,00, sendo que do Município uma contrapartida de R\$ 60.212,00.

Com isso o Município renova em parte a frota do transporte escolar.

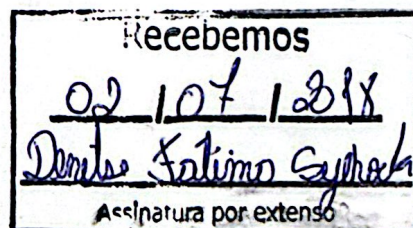
Desnecessário referir a importância de se renovar os veículos do transporte escolar, com o qual se terá um transporte mais seguro e confortável, com um menor custo de manutenção.

O presente projeto de lei necessita ser apreciado com urgência, afim de o Município fazer a sua parte neste processo de contratação, inclusive face ao período eleitoral que se avizinha.

O presente projeto contempla a abertura de crédito especial apenas do valor recebido do Governo Federal, sendo que a contrapartida do Município há previsão orçamentária, sendo que o saldo será suplementado via decreto.

Deste modo, submete-se o presente projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

*Hilário José Kolassa*  
**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal



**MAN Latin America**

Ofício n.º MAN8/0569/2018

Sao Paulo, 21 de junho de 2018

A(o) Senhor(a)  
 EDMILSON SUASSUNA DA SILVA  
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
 SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar  
 Brasília-DF, CEP 70070-929  
 E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC;**  
**Solicitação SIGARP nº: 78358 - Forma de Pagamento: Transferência Direta;**  
**MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE CENTENARIO, RS. 93.539.138/0001-44, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 78358

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
072018	5	Ônibus Rural Escolar - ORE 3 com DPM	20/04/2018 a 20/04/2019	1,00	228.912,00	228.912,00
07/2018	2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 com DPM	20/04/2018 a 20/04/2019	1,00	189.900,00	189.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>418.812,00</b>

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

  
 ADRIANA CECCONELLO

MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

www.man-la.com.br/ale-comercio  
 Caminho da Escola - 11 5582-5021